

第 50 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一四年十二月十五日，星期一



Número 50

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2014

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 105/2014 號行政命令：

續任終審法院院長及中級法院院長。..... 855

第 106/2014 號行政命令：

任命一名法官為初級法院及行政法院院長。..... 855

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 105/2014:

Renova o mandato dos presidentes do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância. 855

Ordem Executiva n.º 106/2014:

Nomeia um juiz para o cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo. 855

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 351/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 351/2014:	
修改第408/2009號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。.....	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2009.	855
第 352/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 352/2014:	
許可訂立執行“海事及水務局大樓建造工程及周邊優化”的合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a execução de «Empreitada de Construção do Edifício da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e Melhoramento em Volta».	856
第 353/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2014:	
許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“救護車及小型救護車連配備”的合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Ambulâncias e Ambulâncias de Pequena Dimensão, com Equipamentos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	857
第 354/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐法國市場代表”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de França».	858
第 355/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 355/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐香港市場代表”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Hong Kong».	858
第 356/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2014:	
許可訂立提供“旅遊局在中國台灣市場的顧問服務”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Consultadoria para a Direcção dos Serviços de Turismo no Mercado de Taiwan, China».	859
第 357/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 357/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐印度市場代表”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Índia».	859
第 358/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 358/2014:	
許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“水泵車連配備”的合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Auto-Bomba-Tanque e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	860
第 359/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 359/2014:	
許可訂立向澳門保安部隊事務局供應“小型水泵車連配備”的合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Auto-Bomba-Tanque Ligeiro e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	860
第 360/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 360/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐英國及愛爾蘭市場代表”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Reino Unido e Irlanda».	861
第 361/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐美國市場代表”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado dos Estados Unidos da América».	861
第 362/2014 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐泰國市場代表”的服務合同。.....	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Tailândia».	862

第 363/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 363/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐韓國市場代表”的服務合同。.....	862	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Coreia».	862
第 364/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2014:	
將發給“澳門電訊有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第1/2007號牌照續期。.....	863	Renova a Licença n.º 1/2007 que licencia a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.	863
第 365/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2014:	
將發給“和記電話（澳門）有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第2/2007號牌照續期。.....	863	Renova a Licença n.º 2/2007 que licencia a «Hutchison — Telefone (Macau), Limitada» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.	863
第 366/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 366/2014:	
將發給“數碼通流動通訊（澳門）股份有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第1/2009號牌照續期。.....	864	Renova a Licença n.º 1/2009 que licencia a «Smartone — Comunicações Móveis, S.A.» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.	864
第 367/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 367/2014:	
將發給“中國電信（澳門）有限公司”建立及營運一個採用CDMA2000 1X EV-DO系統的公共地面流動電信網絡及提供相關的公用地面流動電信服務的第3/2007號牌照續期。.....	864	Renova a Licença n.º 3/2007 que licencia a «China Telecom (Macau) Limitada» para instalar e operar uma rede pública CDMA2000 1X EV-DO de telecomunicações móveis terrestres e prestar os correspondentes serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.	864
第 368/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2014:	
許可訂立提供“無線寬頻系統——WiFi任我行”營運服務的合同。.....	865	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de operação do «Sistema de banda larga sem fios –WiFi GO».	865
第 369/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 369/2014:	
許可訂立為澳門保安部隊事務局供應“防彈及防毒物品”的協議書。.....	866	Autoriza a celebração do protocolo para o fornecimento de «Artigos à Prova de Bala e Antitóxicos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	866
第 370/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2014:	
許可訂立執行“愕街自動扶梯建造工程”的合同。.....	866	Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Construção das Escadas Rolantes na Rua da Surpresa».	866
第 371/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 371/2014:	
許可訂立提供“製作宣傳澳門旅遊的特刊並刊登在《澳門日報》”的服務合同。.....	867	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Produção e Inserção de Suplemento Especial sobre a Promoção Turística de Macau no Jornal Diário de Macau».	867
第 372/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 372/2014:	
許可訂立為澳門保安部隊事務局供應“探測設備及活動靶連配備”的協議書。.....	867	Autoriza a celebração do protocolo para o fornecimento de «Equipamento de Detecção e Alvo Móvel com Acessórios» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	867
第 373/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 373/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐新加坡市場代表”的服務合同。.....	868	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Singapura».	868

第 374/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 374/2014:	
許可訂立提供“宣傳澳門旅遊廣告計劃”的服務合同。.....	868	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Uma Campanha Publicitária sobre o Turismo de Macau».	868
第 375/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐德語系市場代表”的服務合同。.....	869	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Expressão Alemã». ...	869
第 376/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐日本市場代表”的服務合同。.....	869	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Japão».	869
第 377/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐俄羅斯市場代表”的服務合同。.....	870	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Rússia».	870
第 378/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2014:	
許可訂立提供“旅遊局駐馬來西亞市場代表”的服務合同。.....	870	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Malásia».	870
第 379/2014 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2014:	
許可訂立提供「旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場代表」的服務合同。.....	871	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Austrália e Nova Zelândia».	871
立法會：		Assembleia Legislativa:	
第2/2014號決議，關於審議《2013年度預算執行情況報告》。.....	871	Resolução n.º 2/2014, respeitante a apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2013.	871

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 105/2014 號行政命令

Ordem Executiva n.º 105/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（九）項的職權，並根據該法第八十八條，以及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第四十一條第一款及第二款、第四十九條第一款、第二款及第三款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 49.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、澳門特別行政區終審法院及中級法院下列院長續任三年：

1. É renovado o mandato, pelo período de três anos, dos seguintes Presidentes do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância da Região Administrativa Especial de Macau:

終審法院院長：岑浩輝；

Presidente do Tribunal de Última Instância: Sam Hou Fai;

中級法院院長：賴健雄。

Presidente do Tribunal de Segunda Instância: Lai Kin Hong.

二、本行政命令自二零一四年十二月二十日起生效。

2. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

二零一四年十二月十一日。

11 de Dezembro de 2014.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 106/2014 號行政命令

Ordem Executiva n.º 106/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（九）項的職權，並根據該法第八十八條第一款，以及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十三條第一款及第二款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do primeiro parágrafo do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com o artigo 33.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、任命姚穎珊法官為初級法院及行政法院院長，任期三年，可續任。

1. É nomeada a juiz Io Weng San, por um período de três anos, renovável, para o cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.

二、免去葉迅生法官之初級法院及行政法院院長職務。

2. É exonerado o juiz Ip Son Sang do cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.

三、本行政命令自二零一四年十二月二十日起生效。

3. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 20 de Dezembro 2014.

二零一四年十二月十一日。

11 de Dezembro de 2014.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 351/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 351/2014

就與黃如楷建築設計有限公司訂立提供「第一期擴建工程——專科大樓、綜合服務大樓及前線人員宿舍的設計延續」服

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2009, foi autorizada a celebração do contrato com o Gabinete de Arquitectura Eddie Wong Limitada, para a prestação dos serviços de

務的合同，已獲第408/2009號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$61,994,410.00（澳門幣陸仟壹佰玖拾玖萬肆仟肆佰壹拾元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第408/2009號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2009年	\$ 6,199,441.00
2012年	\$ 24,797,764.00
2014年	\$ 24,797,764.00
2018年	\$ 6,199,441.00

二、二零零九年及二零一二年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.01、次項目4.020.016.19的撥款支付。

四、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至嗣後年度，直至本批示所載最後的一個財政年度為止，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

«Continuação da Elaboração do Projecto da Fase I da Empreitada de Alargamento — Edifício da Clínica da Especialidade, Edifício Multiusos e Edifício Residencial do Pessoal da Primeira Linha»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 61 994 410,00 (sessenta e um milhões, noventa e quatro mil, quatrocentas e dez patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2009 é alterado da seguinte forma:

Ano 2009	\$ 6 199 441,00
Ano 2012.....	\$ 24 797 764,00
Ano 2014.....	\$ 24 797 764,00
Ano 2018.....	\$ 6 199 441,00

2. Os encargos referentes a 2009 e 2012 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.01, subacção 4.020.016.19, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

5. O saldo que venha a apurar-se, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 352/2014

Tendo sido adjudicada ao consórcio Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada e AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada a execução de «Empreitada de Construção do Edifício da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e Melhoramento em Volta», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

第 352/2014 號行政長官批示

鑑於判給成龍工程有限公司/華聯創基建築工程有限公司合作經營執行「海事及水務局大樓建造工程及周邊優化」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與成龍工程有限公司/華聯創基建築工程有限公司合作經營訂立執行「海事及水務局大樓建造工程及周邊優化」的合同，金額為\$209,354,737.00（澳門幣貳億零玖佰叁拾伍萬肆仟柒佰叁拾柒元整），並分段支付如下：

2014年	\$ 52,338,684.25
2015年	\$ 55,000,000.00
2016年	\$ 55,000,000.00
2017年.....	\$ 47,016,052.75

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.02、次項目1.013.238.02的撥款支付。

三、二零一五年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一四年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 353/2014 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「救護車及小型救護車連配備」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o consórcio Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada e AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução de «Empreitada de Construção do Edifício da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e Melhoramento em Volta», pelo montante de \$ 209 354 737,00 (duzentos e nove milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e trinta e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014.....	\$ 52 338 684,25
Ano 2015.....	\$ 55 000 000,00
Ano 2016.....	\$ 55 000 000,00
Ano 2017.....	\$ 47 016 052,75

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.02, subacção 1.013.238.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2014

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada o fornecimento de «Ambulâncias e Ambulâncias de Pequena Dimensão, com Equipamentos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「救護車及小型救護車連配備」的合同，金額為 \$13,930,000.00（澳門幣壹仟叁佰玖拾叁萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 354/2014 號行政長官批示

鑑於判給 Express Conseil Ltd. 提供「旅遊局駐法國市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與 Express Conseil Ltd. 訂立提供「旅遊局駐法國市場代表」的服務合同，金額為 \$1,584,000.00（澳門幣壹佰伍拾捌萬肆仟元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 355/2014 號行政長官批示

鑑於判給資訊推廣有限公司提供「旅遊局駐香港市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Ambulâncias e Ambulâncias de Pequena Dimensão, com Equipamentos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 13 930 000,00 (treze milhões, novecentas e trinta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2014

Tendo sido adjudicada à Express Conseil Ltd. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de França», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Express Conseil Ltd., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de França», pelo montante de \$ 1 584 000,00 (um milhão, quinhentas e oitenta e quatro mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 355/2014

Tendo sido adjudicada à Urban Media Limited a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Hong Kong», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與資訊推廣有限公司訂立提供「旅遊局駐香港市場代表」的服務合同，金額為\$3,479,904.00（澳門幣叁佰肆拾柒萬玖仟玖佰零肆元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 356/2014 號行政長官批示

鑑於判給達豐公關顧問股份有限公司提供「旅遊局在中國台灣市場的顧問服務」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與達豐公關顧問股份有限公司訂立提供「旅遊局在中國台灣市場的顧問服務」的服務合同，金額為\$1,731,840.00（澳門幣壹佰柒拾叁萬壹仟捌佰肆拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 357/2014 號行政長官批示

鑑於判給VFS Global Services Private Limited提供「旅遊局駐印度市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

1. É autorizada a celebração do contrato com a Urban Media Limited, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Hong Kong», pelo montante de \$ 3 479 904,00 (três milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, novecentas e quatro patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2014

Tendo sido adjudicada à “達豐公關顧問股份有限公司” a prestação dos serviços de «Consultadoria para a Direcção dos Serviços de Turismo no Mercado de Taiwan, China», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a “達豐公關顧問股份有限公司”，para a prestação dos serviços de «Consultadoria para a Direcção dos Serviços de Turismo no Mercado de Taiwan, China», pelo montante de \$ 1 731 840,00 (um milhão, setecentas e trinta e uma mil, oitocentas e quarenta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 357/2014

Tendo sido adjudicada à VFS Global Services Private Limited a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Índia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與VFS Global Services Private Limited訂立提供「旅遊局駐印度市場代表」的服務合同，金額為\$1,102,080.00（澳門幣壹佰壹拾萬貳仟零捌拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 358/2014 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「水泵車連配備」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「水泵車連配備」的合同，金額為\$4,780,000.00（澳門幣肆佰柒拾捌萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月三日

行政長官 崔世安

第 359/2014 號行政長官批示

鑑於判給新康眾汽車有限公司向澳門保安部隊事務局供應「小型水泵車連配備」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職

1. É autorizada a celebração do contrato com a VFS Global Services Private Limited, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Índia», pelo montante de \$ 1 102 080,00 (um milhão, cento e duas mil e oitenta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 358/2014

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada o fornecimento de «Auto-Bomba-Tanque e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Auto-Bomba-Tanque e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 4 780 000,00 (quatro milhões, setecentas e oitenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

3 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 359/2014

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Zhong – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada o fornecimento de «Auto-Bomba-Tanque Ligeiro e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康眾汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「小型水泵車連配備」的合同，金額為\$7,560,000.00（澳門幣柒佰伍拾陸萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 360/2014 號行政長官批示

鑑於判給Hume Whitehead Limited提供「旅遊局駐英國及愛爾蘭市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Hume Whitehead Limited訂立提供「旅遊局駐英國及愛爾蘭市場代表」的服務合同，金額為\$1,528,800.00（澳門幣壹佰伍拾貳萬捌仟捌佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 361/2014 號行政長官批示

鑑於判給Myriad Creative提供「旅遊局駐美國市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Zhong — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Auto-Bomba-Tanque Ligeiro e seus Apetrechos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 7 560 000,00 (sete milhões, quinhentas e sessenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 360/2014

Tendo sido adjudicada à Hume Whitehead Limited a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Reino Unido e Irlanda», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Hume Whitehead Limited, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Reino Unido e Irlanda», pelo montante de \$ 1 528 800,00 (um milhão, quinhentas e vinte e oito mil e oitocentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2014

Tendo sido adjudicada à Myriad Creative a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado dos Estados Unidos da América», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Myriad Creative訂立提供「旅遊局駐美國市場代表」的服務合同，金額為\$2,361,600.00（澳門幣貳佰叁拾陸萬壹仟陸佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 362/2014 號行政長官批示

鑑於判給Branded The Agency Co., Ltd.提供「旅遊局駐泰國市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Branded The Agency Co., Ltd.訂立提供「旅遊局駐泰國市場代表」的服務合同，金額為\$1,574,400.00（澳門幣壹佰伍拾柒萬肆仟肆佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 363/2014 號行政長官批示

鑑於判給Glocom Korea Inc.提供「旅遊局駐韓國市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Myriad Creative, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado dos Estados Unidos da América», pelo montante de \$ 2 361 600,00 (dois milhões, trezentas e sessenta e uma mil e seiscentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2014

Tendo sido adjudicada à Branded The Agency Co., Ltd. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Tailândia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Branded The Agency Co., Ltd., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Tailândia», pelo montante de \$ 1 574 400,00 (um milhão, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 363/2014

Tendo sido adjudicada à Glocom Korea Inc. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Coreia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Glocom Korea Inc.訂立提供「旅遊局駐韓國市場代表」的服務合同，金額為\$2,568,240.00（澳門幣貳佰伍拾陸萬捌仟貳佰肆拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 364/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規第四條第二款、第五條第五款及第九條第一款（二）項的規定，作出本批示。

一、經第157/2012號及第374/2012號行政長官批示修改的附於第171/2007號行政長官批示，發給“澳門電訊有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第1/2007號牌照，自二零一五年六月五日起續期至二零二三年六月四日。

二、廢止經第157/2012號及第374/2012號行政長官批示修改的附於第171/2007號行政長官批示的第1/2007號牌照的第一條款第五款。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 365/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規第四條第二款、第五條第五款及第九條第一款（二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Glocom Korea Inc., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Coreia», pelo montante de \$ 2 568 240,00 (dois milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, duzentas e quarenta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 5 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada desde 5 de Junho de 2015 até 4 de Junho de 2023 a Licença n.º 1/2007, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2007, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 157/2012 e 374/2012, que licencia a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.

2. É revogado o n.º 5 da cláusula 1 da Licença n.º 1/2007, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2007, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 157/2012 e 374/2012.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 5 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

一、經第156/2012號及第375/2012號行政長官批示修改的附於第172/2007號行政長官批示，發給“和記電話（澳門）有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第2/2007號牌照，自二零一五年六月五日起續期至二零二三年六月四日。

二、廢止經第156/2012號及第375/2012號行政長官批示修改的附於第172/2007號行政長官批示的第2/2007號牌照的第一條款第五款。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 366/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規第四條第二款、第五條第五款及第九條第一款（二）項的規定，作出本批示。

一、經第155/2012號及第373/2012號行政長官批示修改的附於第350/2009號行政長官批示，發給“數碼通流動通訊（澳門）股份有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的第1/2009號牌照，自二零一七年九月二十二日起續期至二零二三年六月四日。

二、廢止經第155/2012號及第373/2012號行政長官批示修改的附於第350/2009號行政長官批示的第1/2009號牌照的第一條款第五款。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 367/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規第四條第二款及第五條第五款的規定，作出本批示。

一、附於第173/2007號行政長官批示，發給“中國電信（澳門）有限公司”建立及營運一個採用CDMA2000 1X EV-DO系統的公共地面流動電信網絡及提供相關的公用地面流動電信服

1. É renovada desde 5 de Junho de 2015 até 4 de Junho de 2023 a Licença n.º 2/2007, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2007, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 156/2012 e 375/2012, que licencia a «Hutchison — Telefone (Macau), Limitada» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.

2. É revogado o n.º 5 da cláusula 1 da Licença n.º 2/2007, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2007, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 156/2012 e 375/2012.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 366/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 5 do artigo 5.º e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada desde 22 de Setembro de 2017 até 4 de Junho de 2023 a Licença n.º 1/2009, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 350/2009, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 155/2012 e 373/2012, que licencia a «Smartone — Comunicações Móveis, S.A.» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.

2. É revogado o n.º 5 da cláusula 1 da Licença n.º 1/2009, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 350/2009, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 155/2012 e 373/2012.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 367/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada desde 5 de Junho de 2015 até 4 de Junho de 2023 a Licença n.º 3/2007, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2007, que licencia a «China Telecom (Macau) Limitada» para instalar e operar uma rede pública

務的第3/2007號牌照，自二零一五年六月五日起續期至二零二三年六月四日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 368/2014 號行政長官批示

鑑於判給澳門電訊有限公司提供「無線寬頻系統——WiFi任我行」營運服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門電訊有限公司訂立提供「無線寬頻系統——WiFi任我行」營運服務的合同，金額為\$18,647,964.00（澳門幣壹仟捌佰陸拾肆萬柒仟玖佰陸拾肆元整），並分段支付如下：

2014年	\$ 1,763,340.00
2015年	\$ 6,000,681.00
2016年	\$ 6,142,473.00
2017年	\$ 4,741,470.00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第八章「電信管理局」內經濟分類「02.03.09.00.08公共電訊服務開支」帳目的撥款支付。

三、二零一五年至二零一七年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一四年至二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

CDMA2000 1X EV-DO de telecomunicações móveis terrestres e prestar os correspondentes serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2014

Tendo sido adjudicada à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. a prestação dos serviços de operação do «Sistema de banda larga sem fios — WiFi GO», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para a prestação dos serviços de operação do «Sistema de banda larga sem fios — WiFi GO», pelo montante de \$ 18 647 964,00 (dezoito milhões, seiscentas e quarenta e sete mil, novecentas e sessenta e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014.....	\$ 1 763 340,00
Ano 2015.....	\$ 6 000 681,00
Ano 2016.....	\$ 6 142 473,00
Ano 2017.....	\$ 4 741 470,00

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 08.º «Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações», rubrica «02.03.09.00.08 Despesas com o serviço de telecomunicações públicas», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 a 2017 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 a 2016, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 369/2014 號行政長官批示

鑑於判給澳門槍店為澳門保安部隊事務局供應「防彈及防毒物品」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門槍店訂立為澳門保安部隊事務局供應「防彈及防毒物品」的協議書，金額為\$1,661,485.00（澳門幣壹佰陸拾陸萬壹仟肆佰捌拾伍元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 370/2014 號行政長官批示

鑑於判給利豐建築工程有限公司——上海建工集團（澳門）有限公司合作經營執行「愕街自動扶梯建造工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與利豐建築工程有限公司——上海建工集團（澳門）有限公司合作經營訂立執行「愕街自動扶梯建造工程」的合同，金額為\$18,951,795.00（澳門幣壹仟捌佰玖拾伍萬壹仟柒佰玖拾伍元整），並分段支付如下：

2014年\$ 7,000,000.00

2015年\$ 11,951,795.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 369/2014

Tendo sido adjudicado à Loja de Armas Macau o fornecimento de «Artigos à Prova de Bala e Antitóxicos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do protocolo com a Loja de Armas Macau, para o fornecimento de «Artigos à Prova de Bala e Antitóxicos» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 1 661 485,00 (um milhão, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2014

Tendo sido adjudicada ao consórcio Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Lda/Sociedade de Construção e Engenharia — Grupo de Construção de Xangai — Scg (Macau), Limitada a execução da «Empreitada de Construção das Escadas Rolantes na Rua da Surpresa», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o consórcio Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Lda/Sociedade de Construção e Engenharia — Grupo de Construção de Xangai — Scg (Macau), Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção das Escadas Rolantes na Rua da Surpresa», pelo montante de \$ 18 951 795,00 (dezoito milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e noventa e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014\$ 7 000 000,00

Ano 2015\$ 11 951 795,00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.22、次項目8.051.257.02的撥款支付。

三、二零一五年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 371/2014 號行政長官批示

鑑於判給澳門日報有限公司提供「製作宣傳澳門旅遊的特刊並刊登在《澳門日報》」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門日報有限公司訂立提供「製作宣傳澳門旅遊的特刊並刊登在《澳門日報》」的服務合同，金額為\$3,240,000.00（澳門幣叁佰貳拾肆萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 372/2014 號行政長官批示

鑑於判給澳門槍店為澳門保安部隊事務局供應「探測設備及活動靶連配備」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.22, subacção 8.051.257.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba correspondente, a inscrever do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2014, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 371/2014

Tendo sido adjudicada ao Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada, a prestação dos serviços de «Produção e Inserção de Suplemento Especial sobre a Promoção Turística de Macau no Jornal Diário de Macau», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada, para a prestação dos serviços de «Produção e Inserção de Suplemento Especial sobre a Promoção Turística de Macau no Jornal Diário de Macau», pelo montante de \$ 3 240 000,00 (três milhões, duzentas e quarenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 372/2014

Tendo sido adjudicado à Loja de Armas Macau o fornecimento de «Equipamento de Detecção e Alvo Móvel com Acessórios» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門槍店訂立為澳門保安部隊事務局供應「探測設備及活動靶連配備」的協議書，金額為\$1,765,378.80（澳門幣壹佰柒拾陸萬伍仟叁佰柒拾捌元捌角）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月四日

行政長官 崔世安

第 373/2014 號行政長官批示

鑑於判給Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.提供「旅遊局駐新加坡市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.訂立提供「旅遊局駐新加坡市場代表」的服務合同，金額為\$1,584,240.00（澳門幣壹佰伍拾捌萬肆仟貳佰肆拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 374/2014 號行政長官批示

鑑於判給東方報業集團有限公司提供「宣傳澳門旅遊廣告計劃」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do protocolo com a Loja de Armas Macau, para o fornecimento de «Equipamento de Detecção e Alvo Móvel com Acessórios» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$1 765 378,80 (um milhão, setecentas e sessenta e cinco mil, trezentas e setenta e oito patacas e oitenta avos).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2015.

4 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 373/2014

Tendo sido adjudicada à Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Singapura», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Singapura», pelo montante de \$ 1 584 240,00 (um milhão, quinhentas e oitenta e quatro mil, duzentas e quarenta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 374/2014

Tendo sido adjudicada à Oriental Press Group Limited a prestação dos serviços de «Uma Campanha Publicitária sobre o Turismo de Macau», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與東方報業集團有限公司訂立提供「宣傳澳門旅遊廣告計劃」的服務合同，金額為\$4,024,800.00（澳門幣肆佰零貳萬肆仟捌佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 375/2014 號行政長官批示

鑑於判給Discover Momentum, L.L.C.提供「旅遊局駐德語系市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Discover Momentum, L.L.C.訂立提供「旅遊局駐德語系市場代表」的服務合同，金額為\$1,210,320.00（澳門幣壹佰貳拾壹萬零叁佰貳拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 376/2014 號行政長官批示

鑑於判給Mile Post Consultants, Inc.提供「旅遊局駐日本市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Oriental Press Group Limited, para a prestação dos serviços de «Uma Campanha Publicitária sobre o Turismo de Macau», pelo montante de \$ 4 024 800,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil e oitocentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2014

Tendo sido adjudicada à Discover Momentum, L.L.C. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Expressão Alemã», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Discover Momentum, L.L.C., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Expressão Alemã», pelo montante de \$ 1 210 320,00 (um milhão, duzentas e dez mil, trezentas e vinte patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2014

Tendo sido adjudicada à Mile Post Consultants, Inc. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Japão», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Mile Post Consultants, Inc.訂立提供「旅遊局駐日本市場代表」的服務合同，金額為\$4,801,920.00（澳門幣肆佰捌拾萬壹仟玖佰貳拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 377/2014 號行政長官批示

鑑於判給Compass — Press, LLC提供「旅遊局駐俄羅斯市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Compass — Press, LLC訂立提供「旅遊局駐俄羅斯市場代表」的服務合同，金額為\$1,440,000.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 378/2014 號行政長官批示

鑑於判給Pacific World Travel Sdn. Bhd.提供「旅遊局駐馬來西亞市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mile Post Consultants, Inc., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Japão», pelo montante de \$ 4 801 920,00 (quatro milhões, oitocentas e uma mil, novecentas e vinte patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2014

Tendo sido adjudicada à Compass — Press, LLC a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Rússia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Compass — Press, LLC, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Rússia», pelo montante de \$ 1 440 000,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2014

Tendo sido adjudicada à Pacific World Travel Sdn. Bhd. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Malásia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Pacific World Travel Sdn. Bhd.訂立提供「旅遊局駐馬來西亞市場代表」的服務合同，金額為\$2,814,240.00（澳門幣貳佰捌拾壹萬肆仟貳佰肆拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 379/2014 號行政長官批示

鑑於判給World Trade Travel Pty Limited提供「旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與World Trade Travel Pty Limited訂立提供「旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場代表」的服務合同，金額為\$3,542,400.00（澳門幣叁佰伍拾肆萬貳仟肆佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Pacific World Travel Sdn. Bhd., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Malásia», pelo montante de \$ 2 814 240,00 (dois milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e quarenta patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 379/2014

Tendo sido adjudicada à World Trade Travel Pty Limited a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Austrália e Nova Zelândia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a World Trade Travel Pty Limited, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Austrália e Nova Zelândia», pelo montante de \$ 3 542 400,00 (três milhões, quinhentas e quarenta e duas mil e quatrocentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

立法會

第 2/2014 號決議

審議《2013 年度預算執行情況報告》

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 2/2014

Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2013

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

獨一條
(意見書的通過)

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2013年度預算執行情況報告》所編製的第4/V/2014號意見書。

二零一四年十二月五日通過。

命令公佈。

立法會主席 賀一誠

Artigo único

(Aprovação do parecer)

É aprovado o Parecer n.º 4/V/2014 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, elaborado sobre o Relatório de Execução do Orçamento de 2013.

Aprovada em 5 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$24.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 24,00